
Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo I da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS.

Município de Matupá: Carlos H. E. de Souza - 13.710,287-9 ;Danilo P. Donin e outro - 13.711.025-1; Maria Vilma da Silva - 13.711.235-1; Marcelo Rossetto - 13.709.356-0; Dermival Aparecido Domingues de Souza - 13.705.239-1

Município de Peixoto de Azevedo: Ederson Braz Pinto - 13.708.819-1; Ana Gláucia Guermandi - 13.712.008-7; Edras Soares - 13.711.320-0; Alvaro Luiz Bandeira - . 13.710.196-1; Milton do Nascimento - 13.708.751-9; Juceleine Calza - 13.710.225-9; Adriano Grespan - 13.701.961-0; Jean Fernando Nora - 13.701.910-6; Fernanda Lima dos Santos Souza - 13.704.041-5; João Pedro Bellincanta - 13.703.171-8 - AGENFA DE MATUPÁ-MT, 22 de Fevereiro de 2018 Guilherme de Souza Nogueira Gerente Fazendário Matrícula 502181319

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fae251e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar